

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023

CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE) dando seguimento ao Processo de Concessão da Bolsa Social Integral de Estudo para Estudantes Bolsistas Sociais Parciais para o ano letivo de 2023, disponibiliza a Convocação Única de candidatos inscritos e aptos para esse processo, em concordância com **anexo IV** e de acordo com a ordem apontada no **item 6.2** do 19º Edital Normativo.

O candidato ora convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, na data **23 de outubro de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento, em **20 de outubro de 2023**, a orientação sobre esse procedimento estará disponível no *site* desta Unidade de Missão e encaminhada para o endereço eletrônico (*e-mail*) registrado no ato da inscrição.

Em consonância ao item 7.13 o PCB poderá considerar a documentação entregue para o processo de renovação da bolsa social para 2024, sendo assim o responsável legal e/ou financeiro do candidato ora convocado, que apresentou documentação deverá ficar atento ao contato por parte do PCB, caso seja necessário, durante o período de avaliação dos documentos apresentados, do contrário acompanhar o *site* da instituição para verificar orientações e datas para as demais etapas deste processo.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2023 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de turma e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB situado no Bloco B, na Av. Presidente Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário - Coronel Fabriciano/MG. Contatos telefônicos: **(31) 3846-5500, opção 4 ou 3846-5690**, de segunda-feira a sexta-feira nos horários: **08h às 12h e das 13h às 17h**. *E-mail:* pcbunileste@unileste.edu.br.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS CONVOCADOS

ORDEM	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	STATUS DA BOLSA
1	619.138.206-53	02230495	ATIVA
2	664.205.636-15	02230374	ATIVA
3	095.016.976-57	02230411	ATIVA
4	687.851.196-87	02230293	ATIVA
5	687.851.196-87	02230290	ATIVA